

INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

PARECER CONSELHO FISCAL

CASA DE REPOUSO ALEXANDRE FERREIRA

Tendo nos sido presente, pela Direcção, a "PROPOSTA N.º 1/2018" relativa à aquisição de 78% frações autónomas, que constituem o prédio urbano sito na Calçada do Tojal, 80, inscrito na matriz sob o artigo 2154, da Freguesia de Benfica, em Lisboa, identificadas com as letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" "H", "I", pelo preço global de 546.000 € e considerando que:

- a. a Instituição é já coproprietária das referidas frações autónomas;
- b. com a proposta aquisição a Instituição fica com a totalidade da propriedade das referidas frações e do prédio;
- c. as frações, ao que nos é informado, encontram-se devidamente registadas;
- d. a proposta foi precedida de um relatório de avaliação técnica,
- e. a aquisição se afigura, do ponto de vista patrimonial, interessante para a Instituição;
- f. valor de 546.000 €, a pagar, será dividido pela totalidade das frações a adquirir, correspondendo a cada uma das frações A, D, E, F e G o valor de 65.520,00 €, a cada uma das frações B e C o valor de 49.140,00 € e a cada uma das frações H e I de 60.060,00 €

emite-se, em conformidade com o disposto nas alíneas c), do n.º 1, do art.º 29.º e c), do n.º 1 do art.º 39.º do Estatuto

PARECER FAVORÁVEL

Lisboa, 09.03.2018

O Presidente:

(João Gonçalves Pinto)

O Vice-Presidente:

O Secretário: (Carlos Silva Santos)

(Manuel Alberto Silva Verduge)